



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 006/2014

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 014/2014

*Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Victor Aparecido Florêncio - ME**, estabelecida ao Sítio Santa Bárbara, s/ n.º, Lote 69, Assentamento Lagoinha, no município de Presidente Epitácio, Estado de SP, inscrita no CNPJ n.º 11.510.766/0001-32, CEP: 19.470-000, telefone n.º (18) 9718-4185, representada neste ato por **Victor Aparecido Florêncio** brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 34.936.162 – SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 300.834.138-12, residente e domiciliado no mesmo endereço supracitado, neste ato denominada simplesmente **Locadora**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Locatária**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira)

Do Preço

Pela realização do objeto deste termo aditivo de instrumento contratual, a **Locatária** se compromete a pagar à **Locadora** a importância mensal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à prestação do serviço e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Primeiro: Para fins de direito, atribui-se o valor total do presente termo aditivo a importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo terá início em 20 de Março de 2.017 e seu término em 20 de Abril de 2.017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

“*Jóia Ribeirinha*”

“*O pôr do sol mais bonito do Brasil*”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações
Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste 3.º termo aditivo de instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo
2.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura
15.452.0057-2.045000 - Departamento de Urbanização e Limpeza
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (472)
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos (4485)
Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 06 de março de 2.017.

VICTOR APARECIDO FLORÊNCIO ME
VICTOR APARECIDO FLORÊNCIO
EMPRESÁRIO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397/7 - SSP/SP
CPF: 273.338.568-28